

**P.^a o Com.^{de} da Praça de Santos poder despachar
as embarcaçoens q' navegação para a V.^a de S.
Sebastião.**

Porq.^{to} as embarcaçoens, q' navegação do porto da Praça de Santos p.^a a Ilha de S. Sebastião tem grande incomodo, pela demora, q' ha em virem os Mestres dellas a esta Cid.^e procurar os seus despachos.

Ordeno ao Com.^{de} da Praça de Santos que as possa despachar atendendo ao referido. S. Paulo a 18 de Junho de 1775 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**Para o Com.^{de} da Fortaleza da Bertioga deixar
passar sem paga de emolumentos as canoas, q'
transportam mantim.^{tos} p.^a os Religiosos do
Carmo da V.^a de Santos.**

Porq.^{to} tenho ordenado ao Com.^{de} da Fortaleza de S. João da barra da Bertioga, q' nam consinta sahir pela d.^a Barra embarcação algúa, que nam apresente recibo do Sargento Mór Manoel Angelo Figr.^a ou do Seu Caixr.^o porq' conste ter pago os devidos emolumentos, q' dellas me parecem; e constando-me que pela mesma barra navegação as canoas, q' transportam os precizos mantimentos p.^a os Religiosos de N. S. do Monte do Carmo daquella Villa Ordeno ao d.^o Comand.^e, que só as referidas Canoas poderam Livrem.^{to} passar sem pagarem couza algúa do que me pertence, porq' as izento desta pençam, attendendo a aquella Relligioza Comunidade. S. Paulo a 18 de Junho de 1775 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Almoxarife dar dez L.^{os} em branco p.^a a
Secretaria.**

O Thesour.^o da Real Faz.^{da} Antonio José P.^{to} dará ao Secretario deste Governo dez Livros em branco, rubricados pelos Conselheiros Ultramarinos p.^a o expediente da Secretaria dita onde ha falta delles. S. Paulo a 16 de Junho de 1775 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a se fazer pagam.^{to} de sete dias a Tropa da
Infantr.^a paga.**

Os Ministros Deputados da Junta da Real Fazenda desta Capitania ordenem ao Thesour.^o da mesma tire do Cofre a quantia de dr.^o q' for precisa p.^a amanhã se fazer pagam.^{to} de sete dias á Tropa da Infantaria paga confr.^o as Listas jun-

